



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 679/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedida a partir de 01 (um) setembro de 2023, a Licença para tratar de Interesses Particulares, ao Servidor **DIONE SOUZA ALENCAR**, nomeado pelo Decreto n° 1.414/2015, de 06 de Maio de 2015, como Operador do Sistema de água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogado as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 27 (vinte e sete) de setembro de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal